



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LIII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 25 DE JANEIRO DE 2022 - EXTRAORDINÁRIO

Nº 2765

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Decretos

ERRATA: na publicação do Decreto n. 19.001, de 21 de janeiro de 2022, no Boletim do Município n. 2764, de 21 de janeiro de 2022, onde se lê: "São José dos Campos, 21 de dezembro de 2022", leia-se: "São José dos Campos, 21 de janeiro de 2022".

Portarias

PORTARIA Nº 01/SEQV/20202

Considerando o Termo de Fomento nº 03/2019, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida e a OSC ACAF- ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES AMADORES DE FUTEBOL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR. A Secretária de Esporte e Qualidade de Vida do Município de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Fica nomeado como Gestor da Parceria o seguinte servidor e respectivo suplente:

Titular: Luiz Gustavo Teixeira, matrícula nº 513775/3;

Suplente: Felipe Giordanne Simões Ferreira da Silva, matrícula nº 669244/1;

Art. 2º Competem ao Gestor da Parceria as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/14, bem como nos artigos 14 e seguintes do Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de janeiro de 2022.

Katia Maria Riêra Machado

Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 02/SEQV/20202

Considerando o Termo de Fomento nº 02/2019, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida e a OSC LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR. A Secretária de Esporte e Qualidade de Vida do Município de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Fica nomeado como Gestor da Parceria o seguinte servidor e respectivo suplente:

Titular: Luiz Gustavo Teixeira, matrícula nº 513775/3;

Suplente: Felipe Giordanne Simões Ferreira da Silva, matrícula nº 669244/1;

Art. 2º Competem ao Gestor da Parceria as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/14, bem como nos artigos 14 e seguintes do Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de janeiro de 2022.

Katia Maria Riêra Machado

Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

Portaria Nº 001/SEPAC/2022

O Secretário de Proteção ao Cidadão, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/17, e de acordo com o artigo 2º, IV, e art. 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 359, de 12/05/08, resolve:

EXONERAR o Sr. Rubens Rodrigues Júnior, GCM 2ª Classe, matrícula 70.688-3, da função de confiança prevista no art. 2º, IV, e art. 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 359/08, a contar de 11/01/22.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Bruno Henrique dos Santos

Secretário de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 002/SEPAC/2022

O Secretário de Proteção ao Cidadão, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/17, e de acordo com o artigo 2º, IV, e art. 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 359, de 12/05/08, resolve:

NOMEAR o Sr. Thiago Willian Machado, GCM 1ª Classe, matrícula 56.405-1, para a função de confiança prevista no art. 2º, IV, e art. 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 359/08, a contar de 17/01/22.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Bruno Henrique dos Santos

Secretário de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 03/SEPAC/2022

A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tomam público a escala de sobreaviso do Centro de Operações Integradas do mês de fevereiro de 2022, em atendimento ao Decreto nº 9.148/96.

Nome do servidor: Antônio Pereira da Silva

Matrícula: 63885-3

Cargo: GCM 1ª Classe

Data do plantão do sobreaviso: de 01/02/2022 a 15/02/2022

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 01/02/2022 às 23h59min do dia 15/02/2022

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima

Matrícula: 29.476-3

Cargo: GCM Classe Distinta

Data do plantão do sobreaviso: de 16/02/2022 a 28/02/2022

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 16/02/2022 às 23h59min do dia 28/02/2022

Justificativa: Atendimento técnico emergencial relacionado aos setores de alarme dos prédios públicos e sistemas de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos, conforme competência da SEPAC.

São José dos Campos, 25 de janeiro de 2022.

Bruno Henrique dos Santos

Secretário de Proteção ao Cidadão

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Outros

Ratifico a contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo nº 134675/2021. Contratado: Urbanizadora Municipal S. A. - URBAM. Objeto: Prestação de serviços administrativos. Valor: R\$ 226.075,32 (duzentos e vinte e seis mil, setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Ratifico do Sr. Secretário de Apoio Social ao Cidadão em 21/01/2022. Fundamento: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

Secretaria de Mobilidade Urbana

Ratificação da contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: "140.792/2021". Ratificação do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana. Data: "24/01/2022". Contratada: Urbanizadora Municipal S/A – URBAM. "Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e implantação de paraciclos em vários locais no município de São José dos Campos. ". Valor: R\$ 127.710,05. Prazo: 08 (oito) meses. Fundamento: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93. "

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 6º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2019

DATA: 20/01/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA FONOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A 0,764% DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

VALOR: R\$ 1.429,68

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº 150/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 9/2022

DATA: 06/01/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E VIAÇÃO JACAREÍ LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS, COM MOTORISTA E LICENÇA INTERMUNICIPAL

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 127.029,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

PROCESSO DE COMPRA Nº: 243/2021

CONTRATO Nº: 10/2022

DATA: 21/01/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E BRAINBENTO LTDA.

OBJETO: MINISTRAR A PALESTRA "2002 – O ANO DO EDUCADOR FÊNIX: A INFLUÊNCIA DA NEUROCIÊNCIA COMO APOIO NOS DESAFIOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM PÓS PANDEMIA"

PRAZO: 60 DIAS

VALOR: R\$ 7.000,00

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº: 8/2022

CONTRATO Nº: 11/2022

DATA: 24/01/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E MARQUES & MARQUES COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 55.549,44

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº: 1/2022

São José dos Campos, 25 de janeiro de 2022

George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS EDITAL Nº 8/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2021)

A Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de São José dos Campos, designada pela Portaria nº 215/2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos dos arts. 10 a 13 da Lei Complementar Municipal nº 56, de 24 de julho de 1992, e do Ato da Mesa nº 7, de 29 de março de 2021, DIVULGA o gabarito da prova objetiva realizada em 23 de janeiro de 2022.

001. PROVA OBJETIVA

TÉCNICO LEGISLATIVO

1 - C	2 - B	3 - A	4 - D	5 - E	6 - D	7 - D	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - C	13 - E	14 - A	15 - C	16 - E	17 - B	18 - A	19 - C	20 - E
21 - B	22 - D	23 - D	24 - C	25 - A	26 - A	27 - D	28 - E	29 - C	30 - B
31 - E	32 - C	33 - A	34 - B	35 - D	36 - D	37 - E	38 - B	39 - C	40 - C
41 - D	42 - A	43 - E	44 - A	45 - B	46 - B	47 - C	48 - E	49 - A	50 - D

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São José dos Campos, 25 de janeiro de 2022.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Concurso Público
Câmara Municipal de São José dos Campos